



Lei nº 383/2022.

Campos Verdes-GO, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento para o exercício de 2022, conforme art. 41, inciso I, da lei 4.320/64, **com a finalidade de utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior do FUNDEB.**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar contará com recursos provindos de saldo do exercício de 2021, **dispostos em despesas de pessoal do FUNDEB**, através de decreto executivo:

Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura deste crédito adicional suplementar são *“os provenientes de Superávit Financeiro”* previsto no art. 43, § 1.º, I da lei 4.320/64.

Art. 4º - O valor do presente crédito adicional é de R\$ 44.444,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e setenta e oito centavos), oriundo do saldo financeiro do exercício de 2021.

Art. 5º - Fica limitado, o crédito suplementar, ao respectivo superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Março de 2022.


HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Recib em 11
03
2022



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 11 de Março de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 383/2022 de 11 de março de 2022 que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

Campos verdes - GO, aos 11 de Março de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento